



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para preparação de merenda escolar para escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município, com fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, incluindo a manutenção, adaptação e adequação, que se fizerem necessárias, nas dependências e instalações da contratante, os serviços de supervisão, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, limpeza e conservação das áreas de pré-preparo, preparo e estoque, elaboração e atualização de manual de boas práticas, desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante, disponibilização de mão de obra especializada, pessoal técnico, operacional e administrativo, em número suficiente para desenvolver todas as atividades previstas, observadas as normas vigentes de Vigilância Sanitária e de acordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos, para atendimento do Programa de Alimentação Escolar das escolas e centros de educação e recreação de responsabilidade do município de Américo Brasiliense - SP.

PROPONENTE:

Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Item VII

1.1 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

PROPONENTE:

Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



**JUCESP PROTOCOLO
0.742.274/23-8**



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/ME nº 04.377.855/0001-97

NIRE 35.216.882.353

43ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.843.364-7 (SSP/SP), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Física do Ministério da Economia (“CPF/ME”) sob o nº 286.035.688-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, apto. 4, Consolação, CEP 01303-020; doravante denominado “**RAFFAELLO MILAN**”;

Único sócio da **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, empresa individual de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 146, Residencial Maria Cândida, CEP 15990-772, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 04.377.855/0001-97, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.216.882.353 ("Sociedade");

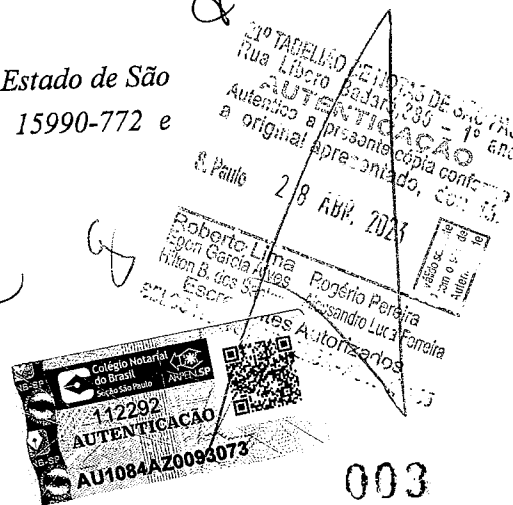
RESOLVE alterar o Contrato Social da Sociedade, nos seguintes termos:

1 DA ABERTURA DE FILIAL

1.1 Decide o sócio abrir uma filial na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 882, Bairro Vila Rodrigues, CEP 15.801.290.

1.2 Em razão da alteração apontada acima, a Cláusula 2ª passará a ter a seguinte redação:

“...Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede e foro, na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na José Guerra, nº 146, Residencial Maria Cândida, CEP 15990-772 e



003

BRANCO

EM

poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais, escritórios administrativos, ou representações no Brasil ou no exterior por deliberação do Sócio Único.

Parágrafo Único. A Sociedade possui, ainda, filiais nos locais abaixo descritos:

- (i) Na Cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, na Rua Gotard, nº 344-1, sala 03, Centro, CEP 15210-000, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0015-2 e inscrita no NIRE 35.906.223.856, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (ii) Na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Mançor Daud, nº 273, Jardim Santa Luzia, CEP 15080-080, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0016-73 e inscrita no NIRE 35.906.223.864, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (iii) Na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Degaspari, nº 1248, Bairro Uninorte II, CEP 13413-652, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.77.855/0017-54 e inscrita no NIRE 35.906.348.667;
- (iv) Na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Otacílio Franzini, nº 3482, 6º Distrito Industrial Valdevir Davanço, quadra 02 – Lote 07, CEP 15508-518, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0018-35 e inscrita no NIRE 35.906.299.003;
- (v) Na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Carreri, nº 110, Bairro Jardim Ricetti, CEP 13570-070, inscrita no CNPJ>MF sob nº 04.377.855/0019-16 e inscrita no NIRE 35.906.403.013;
- (vi) Na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Turin, nº 211, Bairro Jardim Residencial Firenze, CEP 13189-204, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0020-50 e inscrita no NIRE 35.906.459.540; e



BRANCO

EM

(vii) Na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 882, bairro Vila Rodrigues, CEP 15.801-290, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo...”

2 DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2.1 Em virtude da deliberação acima tomada, o sócio decide alterar e consolidar o contrato social, segundo as cláusulas e condições a seguir:

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL da STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/ME nº 04.377.855/0001-97
NIRE 35.216.882.353

CAPÍTULO I SOCIEDADE, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO

Cláusula 1ª. A Sociedade gira sob a denominação de **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, (doravante a “Sociedade”) e reger-se-á pelos termos do presente Contrato Social, pelo disposto na Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores.

Cláusula 2ª. A Sociedade tem sua sede e foro, na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na José Guerra, nº 146, Residencial Maria Cândida, CEP 15990-772 e poderá abrir, transferir e/ou fechar filiais, escritórios administrativos, ou representações no Brasil ou no exterior por deliberação do Sócio Único.

Parágrafo Único. A Sociedade possui, ainda, filiais nos locais abaixo descritos:



BRANCO

EM

- (i) Na Cidade de Nova Aliança, Estado de São Paulo, na Rua Gotard, nº 344-1, sala 03, Centro, CEP 15210-000, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0015-2 e inscrita no NIRE 35.906.223.856, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (ii) Na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Comendador Mançor Daud, nº 273, Jardim Santa Luzia, CEP 15080-080, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0016-73 e inscrita no NIRE 35.906.223.864, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- (iii) Na Cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua Antônio Degaspari, nº 1248, Bairro Uninorte II, CEP 13413-652, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.77.855/0017-54 e inscrita no NIRE 35.906.348.667;
- (iv) Na Cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, na Rua Otacílio Franzini, nº 3482, 6º Distrito Industrial Valdevir Davanço, quadra 02 – Lote 07, CEP 15508-518, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0018-35 e inscrita no NIRE 35.906.299.003;
- (v) Na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, na Rua Antonio Carreri, nº 110, Bairro Jardim Ricetti, CEP 13570-070, inscrita no CNPJ>MF sob nº 04.377.855/0019-16 e inscrita no NIRE 35.906.403.013;
- (vi) Na Cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, na Rua Turin, nº 211, Bairro Jardim Residencial Firenze, CEP 13189-204, inscrita no CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0020-50 e inscrita no NIRE 35.906.459.540; e
- (vii) Na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, na Rua Bahia, nº 882, bairro Vila Rodrigues, CEP 15.801-290, sendo certa que esta filial desempenhará, exclusivamente, as atividades de serviços combinados de escritório e apoio administrativo..."



BRANCO

EM

Cláusula 3ª – A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO II **OBJETO SOCIAL**

Cláusula 4ª. A Sociedade tem como objeto social a prestação e serviços (i) preparo e distribuição de refeições industriais; (ii) compra e venda de produtos alimentícios, bebidas lanches e refeições; (iii) prestação de serviços de copa e cozinha; (iv) organização de coquetéis, banquetes e assemelhados; (v) fornecimento de merendas; (vi) comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; (vii) comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; (viii) restaurantes e similares; (ix) locação de mão de obra temporária; (x) serviços combinados de escritório e apoio administrativo; e (xi) armazenamento, distribuição e transporte de produtos alimentícios.

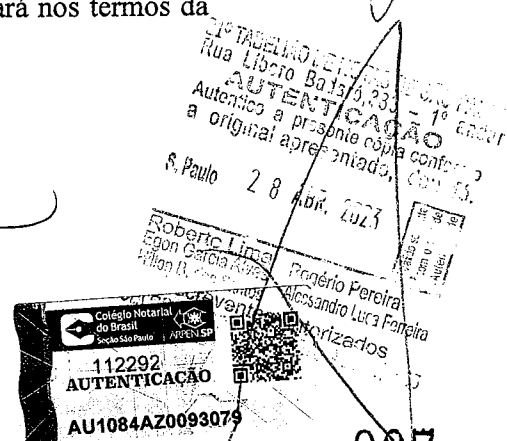
CAPÍTULO III **DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula 5ª. O capital social é de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), dividido em 7.200 (sete mil e duzentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, detidas em sua totalidade por **RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN**.

Parágrafo Único. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CAPÍTULO IV **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 6ª. A Sociedade é administrada por **RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN**, já qualificado, na qualidade de Administrador, podendo ainda ser designados pelo sócio outros administradores não sócios, que se dará nos termos da legislação.



ERANCO

EM

Parágrafo Primeiro. Além das atribuições necessárias à realização dos fins sociais, os administradores ficam investidos de poderes para representar a Sociedade, isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante os órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, incluindo, sem se limitar a, a representação da Sociedade, perante o Poder Judiciário; transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens de qualquer natureza, nas condições deste Capítulo.

Parágrafo Segundo. Os administradores serão investidos em seus cargos no prazo legal, independentemente de prestação de caução.

Cláusula 7ª. A Sociedade considerar-se-á obrigada sempre que representada isoladamente pelo Administrador, ou por procurador da Sociedade designado e constituído pelo Administrador, de acordo com os poderes outorgados no respectivo instrumento de mandato.

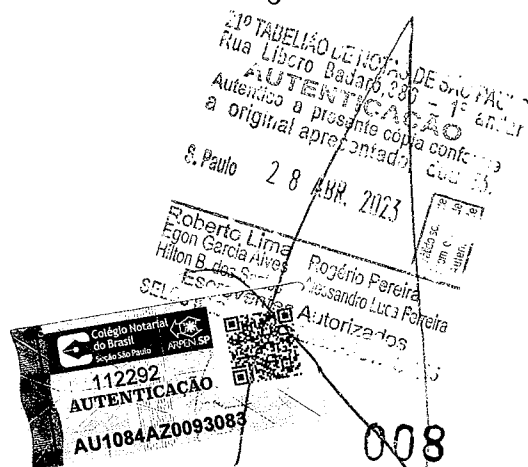
Parágrafo Único. As procurações outorgadas em nome da Sociedade serão sempre assinadas pelo Administrador, devendo conter especificação dos poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade de 02 (dois) anos no máximo, e não poderão ser substabelecidas.

CAPÍTULO V

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

Cláusula 8ª. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício, e a ele correspondente, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, os quais serão aprovados na reunião anual de sócios.

Cláusula 9ª. Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada pelo sócio.



BRANCO

EM

Parágrafo Primeiro. Sujeitas às restrições legais, o sócio poderá levantar balancetes intermediários e deliberar sobre a distribuição de lucros baseados em tais balancetes.

Parágrafo Segundo. A Sociedade, por deliberação do sócio, poderá distribuir lucros à conta de lucros acumulados ou à conta de reserva de lucros, de acordo com o balanço anual mais recente.

CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 10. - A Sociedade poderá ser dissolvida por deliberação do sócio ou mediante a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no Artigo 1.033 e 1.034 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

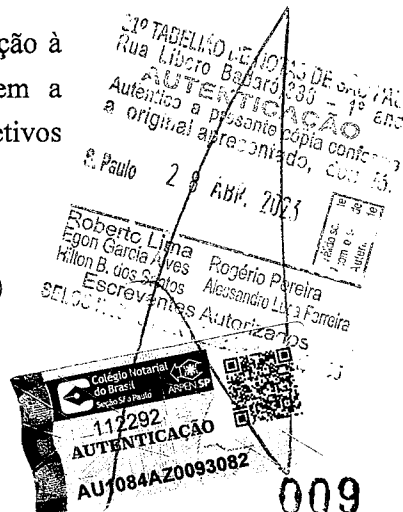
Cláusula 11. A liquidação da Sociedade deverá ser feita nos termos e na forma previstos na legislação aplicável.

Cláusula 12. Eventuais sucessores do sócio poderão optar pela continuidade da Sociedade, devendo-se proceder com o respectivo ato de transformação adequando o tipo societário à pluralidade de sócios, se for o caso, a fim de refletir devidamente o ingresso por sucessão.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13. Os atos praticados pelos administradores ou procuradores, em excesso aos poderes que lhes foram conferidos, ou sem a observância às cláusulas pactuadas no presente Contrato Social, serão nulos e inoperantes perante terceiros, respondendo o praticante perante a Sociedade e terceiros.

Cláusula 14. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade, os atos pelos administradores ou procuradores, que envolverem a sociedade em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas aos objetivos



BRANCO

EM

sociais, tais como, avais, fianças, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo se devidamente autorizados por escrito pelo sócio.

Cláusula 15. Os casos não previstos neste Contrato Social serão regulados pelas normas legais aplicáveis às sociedades limitadas, constantes do Código Civil, e, na omissão também destas últimas, dever-se-á recorrer às normas da Lei nº 6.404/1976, ("Lei das S/A"), ou do diploma legal que a suceder.

CAPÍTULO VIII **DO FORO**

Cláusula 16. - Para todas as questões oriundas deste contrato, desde já eleito o foro da Comarca da Sede da Sociedade, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DESIMPEDIMENTO: O Administrador eleito declara expressamente, sob as penas da lei, que não está incurso, em nenhum crime que o impeça de exercer atividades mercantis ou administrar a sociedade, bem como que não está condenado ou sob efeitos de condenação à pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Assinatura Digital: Para todos os fins e efeitos de direito, as assinaturas no presente Contrato poderão ser realizadas por meio eletrônico, assim como as assinaturas das testemunhas, constituindo meio idôneo e possuindo a mesma validade e exequibilidade que as assinaturas manuscritas apostas em documento físico. Ainda, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/01, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil, incluindo assinaturas eletrônicas em plataforma digital."



BRANCO

EM

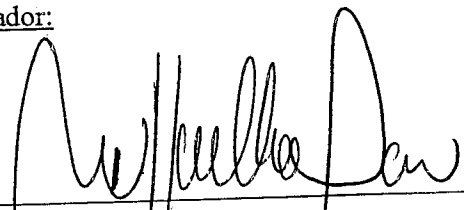
JUCESP

SEÇÃO DE REGISTRO E PUBLICAÇÃO

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam a presente 41ª Alteração do Contrato Social em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo indicadas.

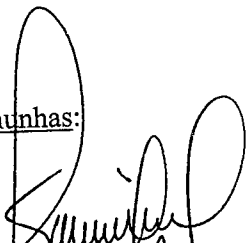
São Paulo, 17 de abril de 2023.

Sócio Administrador:


RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN
Administrador

Testemunhas:

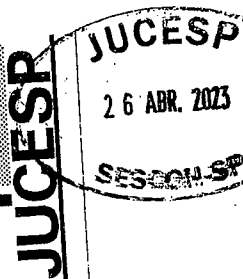
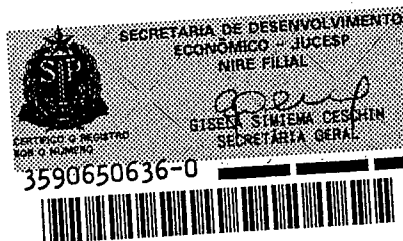
1.


Nome: Michaela Soares
RG nº: 48.155.577-8
CPF/MF nº: 408.679.648-12
Endereço: R. Soares Kruss 120
CEP: 01140-050

2.


Nome: Letícia Godoy Rampin
RG nº: 33.956.590-1
CPF/MF nº: 310.374.438-29
Endereço: R. Araçá 482
CEP: 05315-021

(está página de assinaturas faz parte da 43ª Alteração Contratual do Contrato Social da Starbene Refeições Industriais Ltda. assinada em 17 de abril de 2023)



BRANCO

EM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

NOME: **RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN**

FILIAÇÃO:
ANTÔNIO MILAN FILHO

MARIA CLAUDINA DE PAULA MILAN

DATA NASCIMENTO: **01/02/1980**
NATURALIDADE: **TANABI - SP**
OBSERVAÇÃO:

ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP-SP**
FACTOR RH: **A**

366D5A2F

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 286035683/63 DNI:

REGISTRO GERAL: **24.843.364-7** 2 Via: DATA DE EXPEDIÇÃO: **31/03/2023**

REGISTRO CIVIL:
SÃO PAULO-SP JARDIM PAULISTA CC.LV.B089/FLS.253/Nº.07042

T. ELEITOR: **000206644840116** CTPS: **00000000088193** SÉRIE: **0205** UF: **SP**

NIS/PIS/PASEP: **12772097856** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: **00000001538988**

CNH: **00001003354250** CNS:

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



LEI BRANDO

LEI BRANDO



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Item VII

1.2. - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

PROPONENTE:

Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.377.855/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2001
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STARBENE	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE GUERRA	NÚMERO 146	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 15.990-772	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL MARIA CANDIDA	MUNICÍPIO MATAO	UF SP
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@STARBENE.COM.BR	TELEFONE (16) 3506-5392
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/12/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2023 às 15:39:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA ✓

CNPJ: 04.377.855/0001-97
NOME EMPRESARIAL: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$7.200.000,00 (Sete milhões, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN ✓
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 25/08/2023 às 12:24 (data e hora de Brasília).

X

✓

8

l

f
8

X



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 57745b39-4ce1-46ad-9312-cc1ee3b6c416

Estabelecimento	
IE: 441.176.310.110	
CNPJ: 04.377.855/0001-97	
Nome Empresarial: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA	
Nome Fantasia:	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA JOSE GUERRA	Complemento:
Nº: 146	Bairro: RESIDENCIAL MARIA CANDIDA
CEP: 15.990-772	UF: SP
Município: MATAO	
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/07/2003
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - ARARAQUARA
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	
Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
Atividades Econômicas: Restaurantes e similares	
Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	
Locação de mão-de-obra temporária	
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 27/02/2010	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são

oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA ✓
CNPJ: 04.377.855/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:31:23 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2023. ✓

Código de controle da certidão: **4BED.914B.E0C8.1F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

X

✓ 8

C

f GL

✓

018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.377.855

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 49177703
Data e hora da emissão 25/08/2023 15:11:06
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Fazenda e Planejamento

Delegacia Regional Tributária de Araraquara

Interessado: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - I.E.
441.176.310.110 – C.N.P.J. 04.377.855/0001-97.

Assunto: Certidão de Débitos Fiscais Não Inscritos em Dívida Ativa sob nº 051/2023
(requerido expediente SFP-EXP-2023/131293, SIPET 150192-20230704-150457070-33).

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS
NA DÍVIDA ATIVA, COM EFEITO DE NEGATIVA**

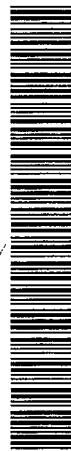
1. CERTIFICAMOS que, para o CNPJ 04.377.855/0001-97, **EXISTEM DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA** relativo a ICMS- Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação declarados em GIA- Guia de Apuração do ICMS, cujos créditos encontram-se com a exigibilidade suspensa, face ao disposto no artigo 151, inciso VI do C.T.N. (parcelamento), **conforme abaixo discriminado:**

1.1- Parcelamento 00875655-6: relativo a débitos declarados em GIA no mês 01/2023, 02/2023 e 03/2023 para pagamento em 36 parcelas, das quais 02 encontram-se recolhidas, **encontrando-se na situação de " Celebrado e em Andamento "**;

1.2- Parcelamento 00870969-8: relativo a débitos declarados em GIA no mês 11/2022 e 12/2022, para pagamento em 60 parcelas, das quais 04 encontram-se recolhidas, **encontrando-se na situação de " Celebrado e em Andamento "**;

1.3-Parcelamento 00864945-8: relativo a débitos declarados em GIA mês no 08/2022, 09/2022 e 10/2022 para pagamento em 60 parcelas, das quais 07 encontram-se recolhidas, **encontrando-se na situação de " Celebrado e em Andamento "**;

1.4- Parcelamento 857810-5: relativo a débitos declarados em GIA mês no 05/2022 e 06/2022, para pagamento em 60 parcelas, das quais 10 encontram-se recolhidas, **encontrando-se na situação de " Celebrado e em Andamento "**.



OBSERVAÇÕES:

2. Esta certidão refere-se exclusivamente:

2.1 - aos tributos administrados pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo: ICMS/ICM, IPVA, ITCMD e Taxas do Estado de São Paulo, **bem como se refere somente ao CNPJ acima indicado**, ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de São Paulo cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas.

2.2 - a débitos tributários não inscritos em Dívida Ativa e seu prazo de validade é de **6 (seis) meses, contados da data de sua expedição**, nos termos do artigo 6º da Portaria CAT-135, de 18-12-2014 (publicada no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo - de 19/12/2014 e republicada no DOE de 20/12/2014, que estabelece procedimentos para pedido, emissão e obtenção de certidão negativa ou positiva de débitos tributários não inscritos na dívida ativa e fixa prazo de validade para os documentos expedidos).

3. Quando a certidão for positiva, independentemente de novo pagamento de taxa, o sujeito passivo, no mesmo protocolado:

3.1 - saldando o débito dentro de **30 (trinta) dias de sua expedição, poderá obter certidão negativa de débitos não inscritos na Dívida Ativa**, nos termos da Nota 1 (relativa ao Item 2) do CAPÍTULO III - SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - do ANEXO I da LEI Nº 15.266, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013 (publicada no DOE de 27-12-2013, que dispõe sobre o tratamento tributário relativo às taxas no âmbito do Poder Executivo Estadual).

3.2 - poderá requerer que se atribua à certidão os efeitos de negativa, consoante o disposto no artigo 206 do Código Tributário Nacional, **devendo o requerimento ser instruído com a prova da existência de causa suspensiva** da exigibilidade do crédito tributário prevista no artigo 151 do Código Tributário Nacional.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

15990-240 - RUA ORESTE BOZELLI, 1165 CENTRO MATAO SP

Certidão Negativa Débitos Mobiliários

Número 111997/2023

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte abaixo qualificado, que vier a ser apurada, certifico que não constam, até esta data, nesta divisão, pendências em seu cadastro, relativas aos créditos tributário e fiscal.

Identificação

CCM 125644

Contribuinte **STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ / CPF **04.377.855/0001-97**

IE / RG **441.176.310.110**

Endereco **RUA JOSE GUERRA, 146 CONJ. 501**

Bairro **RES. MARIA CANDIDA** Cidade: **MATAO** Estado: **SP**

Atividade **FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE P/**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente tendo validade por 30 dias.

Matão, Sexta-feira 25 Agosto 2023

Número: 111997/2023

Inscrição: 125644

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.matao.sp.gov.br>

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.377.855/0001-97
Razão Social: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
Endereço: R JOSE GUERRA 146 / RESIDENCIAL MARIA C / MATAO / SP / 15990-772

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081300391600370555

Informação obtida em 29/08/2023 15:56:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.377.855/0001-97

Certidão nº: 43638482/2023

Expedição: 25/08/2023, às 15:19:02

Validade: 21/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.377.855/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Item VII

1.3. – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

PROPONENTE:

Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



25/08/2023

0068861911

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4483725**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/08/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ: 04.377.855/0001-97, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de agosto de 2023.

PEDIDO Nº: 0068861911



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35216882353	CNPJ 04.377.855/0001-97	
NOME EMPRESARIAL STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 46
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	10729389871	ELIANE DE SANTANA:10729389871	360038443125451884 4	03/04/2023 a 02/04/2024	Não
Administrador	28603568863	RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN:28603568863	146272203650251644 484857860422526828 927	09/09/2022 a 09/09/2023	Sim
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04377855000197	STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA:04377855000197	340178509311785520 783317452540877689 92	09/01/2023 a 09/01/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.
5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3

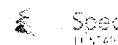
Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2023 às 15:42:06

9E.00.1F.C6.82.22.32.C1
B6.90.18.68.32.06.B7.33

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.377.855/0001-97
Número de Ordem do Livro: 46

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
NIRE 35216882353
CNPJ 04.377.855/0001-97
Número de Ordem 46
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município MATAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/04/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 79099

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 46
Quantidade total de linhas do arquivo digital 79099
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

028

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped
16.09

Entidade: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.377.855/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 46
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 8.046.834,28	R\$ 12.930.130,98
ATIVO CIRCULANTE	3.1	R\$ 8.036.964,02	R\$ 12.120.640,79
DISPONIBILIDADES	3.1.1	R\$ 3.108.386,23	R\$ 4.208.030,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.1.1	R\$ 3.108.386,23	R\$ 4.208.030,28
CAIXA E BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.1.1	R\$ 3.108.386,23	R\$ 4.208.030,28
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 4.928.577,79	R\$ 7.912.610,51
CONTAS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.1.2	R\$ 4.641.421,96	R\$ 5.000.132,74
CONTAS A RECEBER DIVERSOS	3.1.2	R\$ 4.641.421,96	R\$ 5.000.132,74
ESTOQUES	3.1.3	R\$ 241.561,91	R\$ 2.907.941,31
ESTOQUES	3.1.3	R\$ 241.561,91	R\$ 2.907.941,31
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.1.4	R\$ 45.593,92	R\$ 4.536,46
TRIBUTOS RETIDOS/COMPENSAR	3.1.4	R\$ 45.593,92	R\$ 4.536,46
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.1	R\$ 9.870,26	R\$ 809.490,19
(-) REALIZAVEL A LONGO PRAZO	3.1.2	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) CONTAS A RECEBER A LONGO PRAZO	3.1.2	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) CONTAS A RECEBER DIVERSOS	3.1.2	R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	3.1.5	R\$ 9.870,26	R\$ 769.490,19
IMOBILIZADO E INTANGIVEL	3.1.5	R\$ 9.870,26	R\$ 769.490,19
ATIVO FIXO E INTAGIVEL (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	3.1.5	R\$ 9.870,26	R\$ 769.490,19
PASSIVO		R\$ 8.046.834,28	R\$ 12.930.130,98
PASSIVO CIRCULANTE	3.2	R\$ 776.417,57	R\$ 4.461.989,97
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	3.2	R\$ 776.417,57	R\$ 4.461.989,97
CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.2.1	R\$ 592.734,93	R\$ 2.951.259,60
CONTAS A PAGAR DIVERSOS	3.2.1	R\$ 592.734,93	R\$ 2.951.259,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A CURTO PRAZO	3.2.2	R\$ 183.682,64	R\$ 1.177.397,03
TRIBUTOS A RECOLHER DIVERSOS	3.2.2	R\$ 183.682,64	R\$ 1.177.397,03
EMPRESTIMOS A CURTO PRAZO	3.2.3	R\$ 0,00	R\$ 333.333,34
EMPRESTIMOS DIVERSOS	3.2.3	R\$ 0,00	R\$ 333.333,34
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

029

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 04.377.855/0001-97

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.2	R\$ 36.883,20	R\$ 719.869,51
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.2	R\$ 36.883,20	R\$ 719.869,51
OBRIGACOES TRIBUTARIAS A LONGO PRAZO	3.2.2	R\$ 36.883,20	R\$ 719.869,51
TRIBUTOS A RECOLHER DIVERSOS	3.2.2	R\$ 36.883,20	R\$ 719.869,51
PATRIMONIO LIQUIDO	3.3	R\$ 7.233.533,51	R\$ 7.748.271,50
CAPITAL SOCIAL	3.3.1	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	3.3.1	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	3.3.1	R\$ 7.200.000,00	R\$ 7.200.000,00
AJUSTES	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE SALDOS BANCÁRIOS	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES CONTAS A PAGAR	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES A PERIODOS ANTERIORES	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES TRIBUTOS E PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	3.3.2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.3.3	R\$ 33.533,51	R\$ 548.271,50
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	3.3.3	R\$ 33.533,51	R\$ 548.271,50
LUCROS ACUMULADOS	3.3.3	R\$ 33.533,51	R\$ 548.271,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

030

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped
2022

Entidade:	STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	04.377.855/0001-97
Número de Ordem do Livro:	46		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCICIO	3.3.3	R\$ (12.434,48)	R\$ 7.548.982,39
RECEITA BRUTA	3.4	R\$ 3.352.712,99	R\$ 53.646.381,54
RECEITAS	3.4	R\$ 3.352.712,99	R\$ 53.646.381,54
(-) ABATIMENTOS	3.4	R\$ (245.104,07)	R\$ (3.323.028,39)
(-) TRIBUTOS SOBRE RECEITA	3.4	R\$ (245.104,07)	R\$ (3.245.315,80)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	3.4	R\$ 0,00	R\$ (77.712,59)
(-) CUSTOS	3.5	R\$ (65.974,14)	R\$ (16.133.333,68)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	3.5	R\$ (65.974,14)	R\$ (16.133.333,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	3.7	R\$ (3.476.276,81)	R\$ (22.571.063,40)
(-) DESPESAS COM SALARIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	3.7	R\$ (3.476.276,81)	R\$ (22.571.063,40)
(-) DESPESAS GERAIS	3.8	R\$ (58.694,01)	R\$ (1.658.440,21)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	3.8	R\$ (58.694,01)	R\$ (1.658.440,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.8	R\$ (51.448,67)	R\$ (674.416,76)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	3.8	R\$ (51.448,67)	R\$ (674.416,76)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	3.9	R\$ (17.972,27)	R\$ (313.777,32)
(-) JUROS E TAXAS	3.9	R\$ (17.972,27)	R\$ (313.777,32)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.9	R\$ 115,95	R\$ 9.856,16
JUROS, RENDIMENTOS E DESCONTOS OBTIDOS	3.9	R\$ 115,95	R\$ 9.856,16
OUTRAS RECEITAS	3.6	R\$ 649.471,70	R\$ 311.225,47
ATUALIZAÇÕES DE PROCESSOS JUDICIAIS	3.6	R\$ 649.471,70	R\$ 311.225,47
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	3.10	R\$ (99.265,15)	R\$ (1.744.421,02)
(-) IRPJ/CSLL	3.10	R\$ (99.265,15)	R\$ (1.744.421,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

031

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped
000/000

Entidade: STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 04.377.855/0001-97

Número de Ordem do Livro: 46

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO ACUMULADO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2022	7.200.000,00	33.533,51	7.233.533,51
DL ANTONIO MILAN		(-)6.674.882,71	(-)6.674.882,71
APURACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO		7.548.982,39	7.548.982,39
TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS		(-)359.361,69	(-)359.361,69
Saldo Final em 31.12.2022	7.200.000,00	548.271,50	7.748.271,50
Notas	3.3.1	3.3.3	

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.7D.31.F6.E7.B6.3E.8A.78.EA.5B.57.5F.75.77.3D.A2.F8.B3.D3-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

032

Handwritten signatures and marks:

- Top left: A checkmark and a signature.
- Middle left: A large 'X' mark.
- Bottom left: A signature and a large 'Z' mark.
- Bottom center: A large 'U' mark.
- Bottom right: A large 'A' mark.



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Valores em reais)

BALANÇO PATRIMONIAL

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante	3.1	12.120.640,79	8.036.964,02
Disponibilidades	3.1.1	4.208.030,28	3.108.386,23
Contas a receber	3.1.2	5.000.132,74	4.641.421,96
Estoques	3.1.3	2.907.941,31	241.561,91
Tributos a recuperar	3.1.4	4.536,46	45.593,92
Ativo não circulante	3.1	809.490,19	9.870,26
Empréstimos a terceiros	3.1.2	40.000,00	-
Imobilizado	3.1.5	769.490,19	9.870,26
TOTAL DO ATIVO		12.930.130,98	8.046.834,28
Passivo circulante	3.2	4.461.989,97	776.417,57
Contas a pagar	3.2.1	2.951.259,60	592.734,93
Tributos a recolher	3.2.2	1.177.397,03	183.682,64
Empréstimos a pagar	3.2.3	333.333,34	-
Passivo não circulante	3.2	719.869,51	36.883,20
Tributos a recolher	3.2.2	719.869,51	36.883,20
Patrimônio líquido	3.3	7.748.271,50	7.233.533,51
Capital social	3.3.1	7.200.000,00	7.200.000,00
Lucros acumulados	3.3.3	548.271,50	33.533,51
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		12.930.130,98	8.046.834,28

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Valores em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receita bruta		53.646.381,54	3.352.712,99
Descontos incondicionais		(77.712,59)	0,00
Tributos sobre receita		(3.245.315,80)	(245.104,07)
Receita líquida	3.4	50.323.353,15	3.107.608,92
Custo operacional	3.5	(16.133.333,68)	(65.974,14)
Lucro bruto		34.190.019,47	3.041.634,78
Outras receitas	3.6	311.225,47	649.471,70
Despesas com pessoal	3.7	(22.571.063,40)	(3.476.276,81)
Despesa gerais	3.8	(1.658.440,21)	(58.694,01)
Despesas administrativas	3.8	(674.416,76)	(51.448,67)
Resultado operacional		9.597.324,57	104.686,99
Receitas financeiras	3.9	9.856,16	115,95
Despesas financeiras	3.9	(313.777,32)	(17.972,27)
Lucro antes dos impostos		9.293.403,41	86.830,67
IRPJ	3.10	(1.135.946,37)	(63.055,40)
CSLL	3.10	(608.474,65)	(36.209,75)
Lucro/prejuízo líquido do período		7.548.982,39	(12.434,48)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

034 2



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Valores em reais)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Patrimônio líquido</u>	<u>Capital social</u>	<u>Ajustes de períodos anteriores</u>	<u>Lucros acumulados</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2020	7.378.742,40	7.200.000,00	-	178.742,40
<u>Ajustes</u>	-	-	6.014,41	(6.014,41)
Ajustes a períodos anteriores	-	-	6.014,41	(6.014,41)
<u>Distribuição de lucros</u>	(126.760,00)	-	-	(126.760,00)
Antonio Milan Filho	(126.760,00)	-	-	(126.760,00)
<u>Resultado do período</u>	(18.448,89)	-	(6.014,41)	(12.434,48)
Prejuízo do exercício	(18.448,89)	-	(6.014,41)	(12.434,48)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	7.233.533,51	7.200.000,00	-	33.533,51
<u>Ajustes</u>	-	-	359.361,69	(359.361,69)
Ajustes a períodos anteriores	-	-	359.361,69	(359.361,69)
<u>Distribuição de lucros</u>	(6.674.882,71)	-	-	(6.674.882,71)
Antonio Milan Filho	(6.674.882,71)	-	-	(6.674.882,71)
<u>Resultado do período</u>	7.189.620,70	-	(359.361,69)	7.548.982,39
Lucro do exercício	7.189.620,70	-	(359.361,69)	7.548.982,39
Saldos em 31 de dezembro de 2022	7.748.271,50	7.200.000,00	-	548.271,50

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021. (Valores em reais)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

	31/12/2022	31/12/2021
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>		
Resultado líquido do exercício	7.548.982,39	(12.434,48)
<u>Ajustes ao resultado líquido</u>		
Depreciação e amortização	2.227,48	757,56
Outros ajustes	(359.361,69)	(6.014,41)
Resultado líquido ajustado	7.191.848,18	(17.691,33)
<u>Variações das contas de ativo e passivo operacional</u>		
Créditos com terceiros	653.502,61	(649.471,70)
Créditos com clientes	(1.290.753,43)	66.091,87
Créditos tributários	41.057,46	(27.851,17)
Adiantamentos	238.540,04	(311.611,86)
Estoques	(2.666.379,40)	(241.561,91)
Fornecedores	1.980.953,00	2.880,84
Obrigações tributárias	1.676.700,70	151.078,49
Obrigações trabalhistas	377.571,67	589.854,09
Caixa líquido das atividades operacionais	8.203.040,83	(438.282,68)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</u>		
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(761.847,41)	(5.455,49)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(761.847,41)	(5.455,49)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>		
Empréstimos contraídos	1.000.000,00	-
Amortizações de empréstimos	(666.666,66)	-
Distribuição de lucros	(6.674.882,71)	(126.760,00)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(6.341.549,37)	(126.760,00)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.099.644,05	(570.498,17)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.108.386,23	3.678.884,40
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.208.030,28	3.108.386,23
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	1.099.644,05	(570.498,17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Notas explicativas às demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.** tem por objeto a exploração das seguintes atividades:

- Preparo e distribuição de refeições industriais;
- Compra e venda de produtos alimentícios, bebidas, lanches e refeições;
- Prestação de serviços de copa e cozinha;
- Organização de coquetéis, banquetes e assemelhados;
- Fornecimento de merendas;
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral;
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Restaurantes e similares;
- Locação de mão de obra temporária;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.; e,
- Armazenamento, distribuição e transporte de produtos alimentícios.

Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002, sendo uma Sociedade Limitada Empresária Unipessoal, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida. CEP 15990-772.

A STARBENE teve seu Contrato Social registrado na JUCESP no **NIRE: 35.216.882.353** em sessão de 09/04/2001, foi cadastrada no **CNPJ sob nº 04.377.855/0001-97** em 31/12/2004, na **Inscrição Estadual sob nº 441.176.310.110** em 18/07/2003 e **CCM Matão – SP nº 125644** em 10/05/2022.

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da STARBENE do período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da empresa, com observância aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC nº 1418/2018.



Estão representadas em real, a moeda nacional brasileira, e apresentadas de forma comparativa com as do exercício anterior.

A STARBENE é optante pelo regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

Conforme preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC), o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

No Balanço Patrimonial são classificados como itens circulantes, os ativos com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses. E aqueles com expectativa superior a 12 (doze) meses são classificados como não circulantes.

3.1.1 DISPONIBILIDADES

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4.208.030,28	3.108.386,23
Total	4.208.030,28	3.108.386,23

Representando 32,54% (trinta e dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento) do total de ativos, as disponibilidades incluem: numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras.

3.1.2 CONTAS A RECEBER

	31/12/2022	31/12/2021
Clientes	1.290.753,43	-
Adiantamento a terceiros	73.071,82	311.611,86
Ações judiciais	3.636.307,49	4.329.810,10
Total a curto prazo	5.000.132,74	4.641.421,96
Empréstimos a terceiros	40.000,00	-
Total a longo prazo	40.000,00	-

Representando 39,29% (trinta e nove inteiros e vinte e nove centésimos por cento) do total de ativos.



a) Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo fornecimento de refeições, vendas de mercadorias ou prestação de serviços.

b) Adiantamento a terceiros

Corresponde ao adiantamento de fornecedores realizado em dezembro de 2022; e, adiantamento de férias realizado em dezembro de 2022 e gozado em janeiro de 2023.

c) Ações judiciais

Montante corresponde ao saldo atualizado do processo em andamento de número:

- 0603339-75.2008.8.26.0053 USP – Universidade de São Paulo R\$ 3.636.307,49 (três milhões, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Em 2018, para o processo da Fazenda Municipal de Bady Bassit de número 576.01.2012.026215-2, foram recebidos R\$ 191.942,83 (cento e noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos).

Em 2019 foram recebidos R\$ 170.177,16 (cento e setenta mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos).

E em 2020 e 2021 não houve recebimentos.

Em 2022 foram recebidos R\$ 615.758,77 (seiscentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos).

d) Empréstimos a terceiros

Saldo de 2022 de empréstimos a terceiros a ser recebido após 12 (meses) subsequentes à data do balanço.

3.1.3 ESTOQUES

	31/12/2022	31/12/2021
Estoque de gênero e insumo	2.741.332,54	241.561,91
Estoque de material de uso e consumo	166.608,77	-
Total	2.907.941,31	241.561,91

Representando 22,49% (vinte e dois inteiros e quarenta e nove centésimos por cento) do total de ativos, os estoques incluem: gêneros e insumos; e, materiais de uso e consumo.

A STARBENE avaliou seus estoques pelo método da média ponderada.



3.1.4 TRIBUTOS A RECUPERAR

	31/12/2022	31/12/2021
Tributos retidos na fonte	2.395,87	43.453,33
Tributos a compensar – PERT	2.140,59	2.140,59
Total	4.536,46	45.593,92

Representando 0,04% (quatro centésimos por cento) do total de ativos.

a) Tributos retidos na fonte

O montante dos créditos provenientes das retenções de tributos sobre o faturamento.

O saldo dos tributos federais (IRRF) de R\$ 2.395,87 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos) foi compensado na apuração trimestral do 1º trimestre de 2023.

b) Tributos a Compensar - PERT

Montante pago nas parcelas do parcelamento simplificado, que foi cancelado em 2018 pela migração automática ao PERT (Programa Especial de Regulamentação Tributária).

3.1.5 IMOBILIZADO

Representando 5,95% (cinco inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do total dos ativos.

O grupo de imobilizado inclui: máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, veículos, equipamentos de informática, instalações, e licença de softwares.

O ativo imobilizado é demonstrado pelo valor do custo e as depreciações e amortizações são calculadas com base no método linear, considerando taxas em referência à vida útil, devidamente reconhecidas contabilmente no resultado do período, não possuindo ajustes ou adequações de suas vidas úteis econômicas.

3.2 PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

No Balanço Patrimonial são classificados como itens circulantes, os passivos com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses. E aqueles com expectativa superior a 12 (doze) meses são classificados como não circulantes.

3.2.1 CONTAS A PAGAR

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores a pagar	1.983.833,84	2.880,84
Trabalhista a pagar	967.425,76	589.854,09
Total	2.951.259,60	592.734,93



Representando 22,82% (vinte e dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) do total de passivos.

a) Fornecedores a pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações adquiridas em dezembro de 2022 de: gêneros, insumos e serviços; liquidadas em fevereiro de 2023.

b) Trabalhistas a pagar

Saldo em aberto de 2022 sobre a folha de pagamento foram liquidados em janeiro de 2023.

3.2.2 TRIBUTOS A RECOLHER

	31/12/2022	31/12/2021
IRPJ a pagar	245.892,76	32.973,24
CSLL a pagar	141.970,88	36.209,75
PIS próprio a recolher	84.116,76	17.229,78
COFINS próprio a recolher	388.231,16	79.522,06
ICMS próprio a recolher	105.082,90	7.044,85
IRRF retido de terceiros a recolher	122,66	-
ISS retido de terceiros a recolher	-	29,75
INSS retido de terceiros a recolher	-	65,45
Contribuições retidas de terceiros a recolher	379,83	-
Parcelamento ICMS	49.611,48	-
Parcelamento Simples	10.607,76	10.607,76
Parcelamento RFB	151.380,84	-
Total a curto prazo	1.177.397,03	183.682,64
Parcelamento ICMS LP	189.171,06	-
Parcelamento Simples LP	26.132,41	36.883,20
Parcelamento RFB LP	504.566,04	-
Total a longo prazo	719.869,51	36.883,20

Representando 14,67% (quatorze inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do total de passivos.

a) Federal (PIS/COFINS/IRPJ/CSLL)

Os tributos Federais foram apurados pelo lucro presumido no regime de caixa a partir de 01/11/2021 com a exclusão do regime tributário do Simples Nacional em 31/10/2021.



b) Estadual (ICMS)

Tributo Estadual no regime especial de apuração para a atividade de fornecimento de refeições, com alíquota de 3,2% (três inteiros e dois décimos por cento) sobre faturamento, pelo regime de competência, conforme Decreto SEFAZ-SP nº 51.597/2007.

c) Municipal (ISS)

Tributo Municipal com apuração para atividade de prestação de serviços é retido pelo tomador devido ao tipo de serviço.

d) Retidos de terceiros

Tributos federais e previdenciários retidos de débitos apurados nas notas fiscais prestação de serviços de terceiros.

e) Parcelamento estadual

Montante a pagar em 2023 de R\$ 49.611,48 (quarenta e nove mil, seiscentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

	Saldo em 31/12/2022	Curto Prazo	Longo Prazo
Parcelamento ICMS	238.782,54	49.611,48	189.171,06
Total	238.782,54	49.611,48	189.171,06

f) Parcelamento fazendário

Montante a pagar em 2023 de R\$ 161.988,60 (cento e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).

	Saldo em 31/12/2022	Curto Prazo	Longo Prazo
Parcelamento SIMPLES	36.740,17	10.607,76	26.132,41
Parcelamento RFB	655.946,88	151.380,84	504.566,04
Total	692.687,05	161.988,60	530.698,45

3.2.3 EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Representando 2,58% (dois inteiros e cinquenta e oito centésimos por cento) do total de passivos.

Aquisição de empréstimo junto ao Banco do Brasil em 21 de março de 2022, em 12 (doze) parcelas, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser amortizado em 2023 R\$ 333.333,34 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).

Banco	B. BRASIL
Modalidade	GIRO
Número do Contrato	699806749
VALOR FINANCIADO	R\$1 000.000,00
TAC + IOF	R\$21.800,00



Valor Creditado	R\$978.200,00
Data da Contratação	21/03/2022
Quantidade de Parcelas	12
TAXA DE JUROS - CET%	1,646%
Vencimento 1ª Parcela	21/04/2022
Vencimento 12ª Parcela	21/03/2023

3.3. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.3.1 CAPITAL SOCIAL

Em 30 de dezembro de 2022, conforme registro na JUCESP da 41ª (quadragésima primeira) Alteração e Consolidação do Contrato Social, o único sócio Antonio Milan Filho, possuidor e detentor de 100% (cem por cento) do Capital Social, representativo de 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas sociais no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) devidamente integralizados em moeda corrente no país, retira-se, da sociedade, cedendo e transferindo a título oneroso a totalidade de suas quotas à Raffaello Constâncio de Paula Milan.

Tendo em vista as deliberações aprovadas acima, tanto o sócio retirante como o sócio ingressante concordam e aprovam que o capital social da sociedade permanecerá inalterado, no valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) subscrito e integralizado, em boa e corrente moeda nacional, dividido em 7.200.000 (sete milhões e duzentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja totalidade pertence ao único sócio ingressante.

3.3.2 AJUSTES DE PERÍODOS ANTERIORES

Montante de R\$ 359.361,69 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) reclassificado para a conta de lucros acumulados, conforme a CPC 23.

3.3.3 LUCROS ACUMULADOS

A empresa encerrou o ano fiscal de 2022 com lucro do período de R\$ 7.548.982,39 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Em 2022 distribuiu lucros no valor de R\$ 6.674.882,71 (seis milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e um centavos) para o antigo sócio: Antonio Milan Filho.

Ficando com saldo de lucros acumulados de R\$ 548.271,50 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) a distribuir no decorrer de 2023 para o novo sócio.



3.4 RECEITA LÍQUIDA

Representando o faturamento das atividades decorrentes de fornecimento de refeições e prestação de serviços com abatimento dos tributos sobre faturamento e desconto incondicional para as medições de gêneros relacionados à agricultura familiar conforme identificado pelos clientes.

3.5 CUSTO

Representando o gasto efetivo para as transações das atividades operacionais da empresa, sendo os estoques avaliados pelo método da média ponderada.

Alíquota efetiva de 32,06% (trinta e dois inteiros e seis centésimos por cento) da receita líquida total.

3.6 OUTRAS RECEITAS

Montante total de outras receitas oriundos de processos judiciais, sendo a atualização realizada trimestralmente conforme correção monetária de juros.

3.7 DESPESAS COM PESSOAL

Representando salários, encargos e benefícios para o desempenho das atividades operacionais.

Alíquota efetiva de 44,85% (quarenta e quatro inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) da receita líquida total.

3.8 DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Representando as despesas não operacionais.

Alíquota efetiva de 4,64% (quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) da receita líquida total.

3.9 DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

Representando juros ativos e passivos, rendimentos de aplicações, descontos obtidos e taxas bancárias.

Alíquota efetiva de 0,6% (seis décimos por cento) da receita líquida total.

3.10 DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Representando a apuração dos tributos IRPJ/CSLL que é feita pelo lucro presumido no regime caixa.

Alíquota efetiva de 3,47% (três inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) da receita líquida total.



3.11 EVENTOS SUBSEQUENTES

O sócio administrador ingressante declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para a emissão em 28 de abril de 2023.

São Paulo, 31 de dezembro de 2022.

RAFFAELLO CONSTANCIO DE
PAULA MILAN:28603568863

Assinado de forma digital por
RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA
MILAN:28603568863
Dados: 2023.04.28 15:10:53 -03'00'

RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 24.843.364-7
CPF 286.035.688-63

ELIANE DE
SANTANA:10729389871

Assinado de forma digital por
ELIANE DE SANTANA:10729389871
Dados: 2023.04.28 15:12:03 -03'00'

ELIANE DE SANTANA
CONTADORA
CRC-SP 168395-O/5
CPF 107.293.898-71

Indicador	Descrição	12/2021		12/2022		Varição
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{8.036.964,02}{813.300,77}$	= 9,88	$\frac{12.160.640,79}{5.181.859,48}$	= 2,35	$\frac{4.123.676,77}{4.368.558,71} = (7,53)$
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{8.036.964,02}{776.417,57}$	= 10,35	$\frac{12.120.640,79}{4.461.989,97}$	= 2,72	$\frac{4.083.676,77}{3.685.572,40} = (7,63)$
Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{7.795.402,11}{776.417,57}$	= 10,04	$\frac{9.212.699,48}{4.461.989,97}$	= 2,06	$\frac{1.417.297,37}{3.685.572,40} = (7,98)$
Endividamento Geral	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo}}$	$\frac{813.300,77}{8.046.834,28}$	= 0,10	$\frac{5.181.859,48}{12.930.130,98}$	= 0,40	$\frac{4.368.558,71}{4.883.296,70} = 0,30$
Capital de Terceiros	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	$\frac{813.300,77}{7.233.533,51}$	= 0,11	$\frac{5.181.859,48}{7.748.271,50}$	= 0,67	$\frac{4.368.558,71}{514.737,99} = 0,56$
Endividamento Corrente	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	$\frac{776.417,57}{8.046.834,28}$	= 0,10	$\frac{4.461.989,97}{12.930.130,98}$	= 0,35	$\frac{3.685.572,40}{4.883.296,70} = 0,25$
Composição	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{776.417,57}{813.300,77}$	= 0,95	$\frac{4.461.989,97}{5.181.859,48}$	= 0,86	$\frac{3.685.572,40}{4.368.558,71} = (0,09)$
Capital Próprio sobre	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Total}}$	$\frac{7.233.533,51}{8.046.834,28}$	= 0,90	$\frac{7.748.271,50}{12.930.130,98}$	= 0,60	$\frac{514.737,99}{4.883.296,70} = (0,30)$
Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{8.046.834,28}{813.300,77}$	= 9,89	$\frac{12.930.130,98}{5.181.859,48}$	= 2,50	$\frac{4.883.296,70}{4.368.558,71} = (7,39)$



PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023
PROCESSO N° 0137/2023

DEMONSTRAÇÃO DE ÍNDICES FINANCEIROS

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
Pregão Presencial n° 0051/2023

A empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, n° 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, CNPJ.MF sob n° 04.377.855/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.843.364-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF sob o n° 286.035.688-63, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, n° 146, Bairro Consolação, CEP 01303-, DECLARA, sob as penas da lei, possuir boa situação financeira, mediante cálculo dos índices a seguir, em consonância com as demonstrações contábeis do último exercício social.

Liquidez Geral (LG)

LG =	Ativo Circulante	+	Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo
LG =	12.120.640,79	+	40.000,00
	4.461.989,97	+	719.869,51
LG =	12.160.640,79	=	2,35
	5.181.859,48		



Índice de Endividamento (IE)

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$IE = \frac{4.461.989,97 + 719.869,51}{12.930.130,98}$$

$$IE = \frac{5.181.859,48}{12.930.130,98} = 0,401 \quad \checkmark$$

Liquidez Corrente (LC)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LC = \frac{12.120.640,79}{4.461.989,97} = 2,72 \quad \checkmark$$

Matão, 04 de setembro de 2023.

RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Sócio administrador

RG 24.843.364-7 SSP/SP

CPF 286.035.688-63

Eliane de Santana

Contadora

CRC-SP nº 168395-O/5

04.377.855/0001-97

STARBENE
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

Rua José Guerra, 146

Residencial Maria Cândida

CEP 15990-772

MATÃO - SP



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Item VII

1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

PROPONENTE:

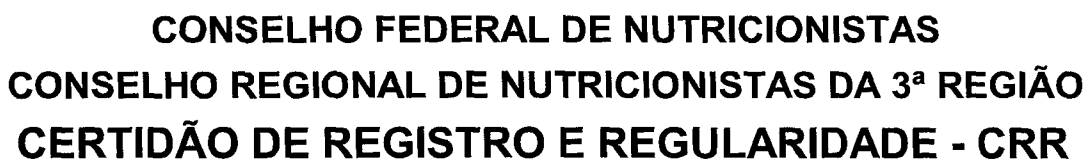
Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



UF DO REGISTRO: SP

PJ2589

STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA.

STARBENE

04.377.855/0001-97

04.377.855/0015-92

(i) PREPARO E DISTRIBUICAO DE REFEICOES INDUSTRIAIS;
(ii) COMPRA E VENDA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, BEBIDAS, LANCHES E REFEICOES;
(iii) PRESTACAO DE SERVICOS DE COPA E COZINHA;
(iv) ORGANIZACAO DE COQUETEIS, BANQUETES E ASSEMBLADOS;
(v) FORNECIMENTO DE MERENDAS;
(vi) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
(vii) COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS;
(viii) RESTAURANTES E SIMILARES;
(ix) LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; (x) SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO; E (xi) ARMAZENAMENTO, DISTRIBUICAO E TRANSPORTE DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONCESSIONARIAS DE ALIMENTACAO

VANIA CERQUEIRA FONSECA

Inscrito em 05/04/2008, no CRN-3 sob o nº 24299

Responsabilidade Técnica concedida em: 10/01/2023

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2023

Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530

050

Lista de Filiais

- Filial: 2 - AV COMENDADOR MANCOR DAUD, Nº 273 - Jardim Santa Luzia - S. JOSE DO RIO PRETO - 15080080 - SP - 04.377.855/0016-73
- Filial: 3 - R ANTONIO DEGASPARI, nº 1248, Bairro Uninorte II - UNINORTE - PIRACICABA - 13413652 - SP - 04.377.855/0017-54
- Filial: 4 - R OTACILIO FRANZINI, Nº 3482, quadra 2, lote 07 - 6º DISTRITO EMPRESARIAL VALDEVIR DAVANCO - VOTUPORANGA - 15508518 - SP - 04.377.855/0018-35
- Filial: 5 - R ANTONIO CARRERI, nº 110 - JARDIM RICETTI - SAO CARLOS - 13570070 - SP - 04.377.855/0019-16
- Filial: 6 - R TURIN, Nº 211 - JARDIM RESIDENCIAL FIRENZE - HORTOLANDIA - 13189204 - SP - 04.377.855/0020-50
- Filial: 7 - R. BAHIA, 882 - CENTRO - CATANDUVA - 15801290 - SP - 04.377.855/0021-30

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS - 3ª REGIÃO

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2023



Presidente: Dra. Rosana Maria Nogueira - CRN-3 2530





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Estado do Espírito Santo**, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida César Hilal, 1111 - Santa Lúcia - Vitória/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa **Starbene Refeições Industriais Ltda.**, com sede na Cidade de Casa Branca, Estado de São Paulo, na Rua Moacir Troncoso Peres, nº 282, Centro, CEP 13700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.377.855/0001-9 e Filial na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, na Rua Aristóteles Menicucci, nº 74, Bairro Waldir Furtado de Amorim, CEP 29313-810, inscrita no CNPJ/MF 04.377.855/0008-63 prestou serviços de nutrição em alimentação escolar, visando ao preparo e fornecimento de refeições aos alunos da rede estadual de ensino, com fornecimento de insumos e mão de obra, conforme contrato nº 097/2010 (Pregão Presencial nº 002/2010) assinado em 17/09/2010, com as seguintes características:

- **Vigência Contratual:** (20/09/2010 a 20/09/2012)
- 1º Termo Aditivo:** (21/09/2012 a 30/12/2012)
- 2º Termo Aditivo:** (31/12/2012 a 31/03/2013)
- 3º Termo Aditivo:** (01/04/2013 a 30/04/2013)
- 4º Termo Aditivo:** (01/05/2013 a 30/06/2013)
- 5º Termo Aditivo:** (01/07/2013 a 31/07/2013)

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a gestão da alimentação escolar, visando ao pré-preparo e preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades escolares da rede estadual, mediante o (i) o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta); (ii) o fornecimento de utensílios, equipamentos e mobiliários; (iii) o armazenamento, conservação e higienização de equipamentos, utensílios, instalações físicas, lactários e despensas; (iv) a logística, o transporte e distribuição dos gêneros e demais utensílios nos locais de consumo; (v) a supervisão; (vi) o fornecimento de mão de obra especializada e capacitada composta por pessoal técnico (11 nutricionistas) e operacional (208 merendeiras); (vii) a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados; (viii) a elaboração e atualização de Manual de Boas Práticas; (ix) o desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante; e (x) o desenvolvimento e aplicação de programas de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade Governo do Estado do Espírito Santo.

- **Local de Prestação dos Serviços:** 106 (cento e seis) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino localizadas em 23 municípios das Superintendências Regionais de Educação de Cachoeiro de Itapemirim e Guaçuí.
- **Itens Fornecidos diariamente:**

TIPO DE CARDÁPIO		QUANTIDADE DE REFEIÇÕES/DIA
Merenda	1 Refeição	31.743
Merenda	1 Lanche	1.409
Merenda Integral	2 Lanches e 1 Refeição	620
Merenda Gêneros	1 Refeição	177

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
DURANTE A VIGÊNCIA
CONTRATUAL:**

Eluza Silva Bitencourt Cortes - CRN 4
98100316

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
ADMINISTRATIVO:**

Jeansilvio Athemir Amaro - CRA ES 18.608

Atestamos ainda, que até o encerramento do contrato, não houve ocorrências que desabonem o trabalho executado pela referida Empresa e que todas as exigências editalícias e contratuais foram cumpridas.

Vitória, 04 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Prandi Barbarioli
Assessora Especial
Nº Funcional 278595

Jaiara Ferreira Simões
Subgerente de Alimentação Escolar
Nº Funcional: 3722309

Telefone Contato: 36367697 e 36367698

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DE FATIMA PRANDI BARBARIOLI

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05

SEDU - GAE

assinado em 04/12/2020 08:59:37 -03:00

JAIARA FERREIRA SIMOES

SUBGERENTE QCE-05

SEDU - SUAE

assinado em 04/12/2020 10:20:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/12/2020 10:20:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIA DE FATIMA PRANDI BARBARIOLI (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SEDU - GAE)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2020-4N7T85>

**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE ATESTADO DE
COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO**

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ 04.377.855/0001-97, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO (SEDU)

CNPJ: 27.080.563/0001-93

Data de emissão do Atestado de Capacidade Técnica: 04/12/2020

Registrado no CRN-4 sob o número 045/2020

Averbado no CRN-3 sob o número 0020/22-LPUBL

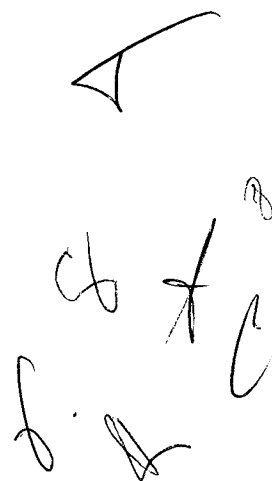
Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO - CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de averbação do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

São Paulo, 18 de janeiro de 2022.



Dra. Nina da Costa Corrêa
Presidente do CRN-3
CRN-3 55





CNPJ: 46.599.809/0001-82

210 TABELA Nº 7
Liberdade de Acesso à Informação

Autenticidade das notas conforme o original apresentado, dou fe

S. Paulo, 09 JUN. 2022

Rogério Pereira
Alessandro Luca Ferreira

Notas Autorizadas
VERBA - AUT. R\$ 4,30

Colegio Notarial do Brasil
Seção São Paulo

112592- Garças

AUTENTICADO

AU1084AY0976803

Autenticação

Autenticado em 09 de Junho de 2022

BRAND



Serviços Executados:

TIPO DE CARDÁPIO		QUANTIDADE DE REFEIÇÕES PREVISTAS/12 MESES
Cardápio A – Ensino Fundamental (do 1º ao 5º ano) (CEM's) e CCIJ	LANCHE	784.769
Cardápio B – Ensino Fundamental (alunos do 1º ao 5º ano) (CEM's) e CCIJ	ALMOÇO	449.286
Cardápio C – Ensino Fundamental (alunos do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio (EE's)	ALMOÇO OU JANTAR	716.025
Cardápio D – Alunos dos CEMEI's internos (de 2 anos e 1 mês à 5 anos)	DESJEJUM	27.588,4
	COLAÇÃO	27.588,4
	ALMOÇO	27.588,4
	LANCHE	27.588,4
	JANTAR	27.588,4
Cardápio D – Alunos dos CEMEI's internos (de 4 meses à 2 anos)	DESJEJUM	27.588,4
	COLAÇÃO	27.588,4
	ALMOÇO	27.588,4
	LANCHE	27.588,4
	JANTAR	27.588,4
Cardápio E – CEMEI'S externos da manhã	DESJEJUM	32.009
	ALMOÇO	32.009
Cardápio F – CEMEI's externos da tarde	LANCHE	45.029,5
	JANTAR	45.029,5
Cardápio G – Alunos dos CEM's e CEMEI'S	LANCHE	54.040
GLOBAL		2.434.081



EMBRAND



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, Nº 4865 – Patrimônio Novo

Votuporanga/SP – CEP 15.500-006

Fone: (17) 3405-9750 – educacao@votuporanga.sp.gov.br

CNPJ: 46.599.809/0001-82

Responsável Técnico da Empresa desde março de 2018: Raquel Ribeiro de Araújo

CRN-3 38120

Responsável Técnico da Empresa até fevereiro de 2018: Leticia Godoy Rampim

CRN-3 19730

Responsável Administrativo: João Carlos Carrazza - CRA/SP 6-005003

E, de acordo com o solicitado e até a data de encerramento do contrato, nada houve que desabonasse a empresa.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Votuporanga, 16 de outubro de 2019.

EDERSON MARCELO BATISTA
Secretário Municipal da Educação



Dra. Raquel R. de Araújo
Município de Votuporanga
CRN-3 38120



REGISTRADO NO CRN-3 SOB O Nº 0329/19-LPUBL

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva
C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

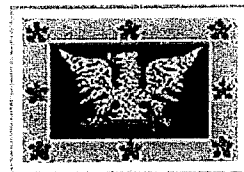
São Paulo, 09 de dezembro de 2019

Dra. Denise de Augustinis Noronha Hernandez
CRN-3.2783
Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.596.151/0001-55, localizada na Rua Nove de Julho, n.º 1054 – Centro – CEP 15400-000 – Olímpia/SP, atesta para fins de participação em processos licitatórios, e, a pedido da parte interessada, que a empresa Starbene Refeições Industriais Ltda., estabelecida à Rua Doutor Moacyr Troncoso Peres, nº 282, CEP 13700-000, Bairro Centro, Casa Branca/SP, inscrita no CNPJ nº 04.377.855/0001-97, presta serviços de Alimentação Escolar, desenvolvendo com capacidade técnica adequada e satisfatória até a presente data, com as seguintes características:

NÚMERO DO CONTRATO: Nº 052/2011
PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de março de 2011 a 29 de março de 2013.
LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Unidades Educacionais Municipais, Estaduais, Creches e Entidades Conveniadas, sob a responsabilidade do Município de Olímpia/SP.

OBJETO DO CONTRATO (tipo ou natureza): Prestação de Serviços no preparo da Alimentação Escolar para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais, creches e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Olímpia, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados e limpeza e conservação das áreas abrangidas, mão de obra especializada composta por 115 profissionais distribuídos em pessoal técnico (5 funcionários), operacional (104 funcionários), administrativo e de logística (6 funcionários).

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró, 105 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autêntico e presente conforme
a original apresentado deu fé
S. Paulo 29 de Mar. de 2011

Roberto Lima Rogério Pereira
Egon Garcia Alves Alexandre Lima Ferreira
Hélio S. dos Santos Alex. Autorizados
POR VERBA - AUT. R\$ 400



Tânia A. K. M. Carvalho
Nutricionista
CRN3 - 11126



CRA-SP

AA010726



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DE SÃO PAULO - CRA-SP

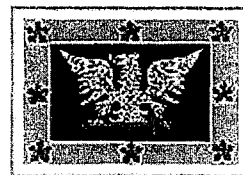
Registramos o presente atestado (RCA) sob o nº 1904/2012 em 12.12.2012, cuja validade obriga apresentação da Certidão.

Sebastião Juarez Pereira Neves
Fiscal

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



SERVIÇOS EXECUTADOS:

TIPO DE CARDÁPIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA PARA 12 MESES	QUANTIDADE CONTRATADA - MÉDIA DIÁRIA
Cardápio A	CAFÉ DA MANHÃ	323.800	1.619
	LANCHE DA MANHÃ	323.800	1.619
	ALMOÇO	323.800	1.619
	SOBREMESA	323.800	1.619
	LANCHE DA TARDE	323.800	1.619
Cardápio B	CAFÉ DA MANHÃ	292.400	1.462
	ALMOÇO	292.400	1.462
	SOBREMESA	292.400	1.462
Cardápio C	LANCHE	172.400	862
Cardápio D	ALMOÇO OU JANTAR	290.600	1.453
	SOBREMESA	290.600	1.453

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Sadado, 387 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apreendida dou te
S. Paulo 29 02 2011



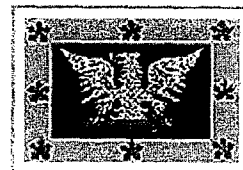
Tânia A. K. M. Carvalho
Nutricionista
CRN3 - 11128



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



TIPO DE CARDÁPIO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA PARA 12 MESES	QUANTIDADE CONTRATADA - MÉDIA DIÁRIA
CARDÁPIO E	CAFÉ DA MANHÃ	133.056	605
	LANCHE DA MANHÃ	133.056	605
	ALMOÇO	133.056	605
	SOBREMESA	133.056	605
	LANCHE DA TARDE	133.056	605
	JANTAR	133.056	605
	SOBREMESA	133.056	605
CARDÁPIO F	CAFÉ DA MANHÃ	231.600	1.158
	LANCHE DA MANHÃ	231.600	1.158
CARDÁPIO G	LANCHE - FINALIDADE ESPECIAL	32.000	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA
EMPRESA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO
CONTRATO:

Tânia A. Kageyama M. de Carvalho – CRN 3
11126
Leticia Godoy Rampim – CRN 3 19730

Atesta, ainda, que até a presente data, não existem ocorrências que desabonem o trabalho executado pela referida Empresa e que todas as exigências editalícias e contratuais estão sendo cumpridas.

E, por ser verdade, firmo o presente.

Olímpia – SP, 24 de outubro de 2012.

Eliana Antonia Duarte Bertoncello Monteiro
Eliana Antonia Duarte Bertoncello Monteiro
Secretária Municipal da Educação

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Baduró 385
01122-900 - São Paulo
Autentico a original
a original apresenta-se
S. Paulo 24.10.2012
Roberto Lima
Egon Garcia Alves
Hilton B. dos Santos
Escritório
Colégio Notarial
do Brasil
Estado São Paulo
112292
AUTENTICAÇÃO
AU1084AZ0058384

Rua Antônio Trindade, nº 332 – Conjunto Habitacional Augusto Zangirolami
CEP. 15.400.000 – Olímpia/SP – Fone (0xx17) 3279-7443



061

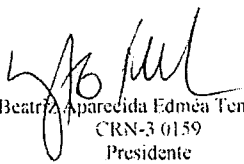
EM BRANCO

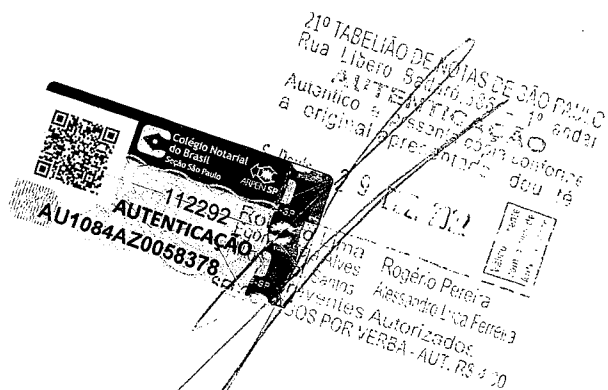
100-000

REGISTRADO NO CRN-3 SOB O Nº 1240/2012

Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva
C.R.Q. (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

São Paulo, 13 de novembro de 2012.


Dra. Beatriz Aparecida Edméa Tenuta Martins
CRN-3 0159
Presidente



EM BRANCO

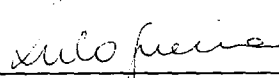


CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 3ª REGIÃO

ATESTADO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS nº ART0057/23

✓
Atestamos para os devidos fins que o(a) nutricionista VANIA CERQUEIRA FONSECA, inscrito(a) no CRN-3, sob o nº 24299, assume a responsabilidade técnica por execução de serviços de alimentação e nutrição da Pessoa Jurídica STARBENE REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA. (razão social) CNPJ 04.377.855/0001-97, registrada neste Regional sob o número PJ2589.

São Paulo, 04 de agosto de 2023.



ROSANA MARIA NOGUEIRA
Nutricionista CRN-3 nº 2530
Presidente

A verificação de autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico do CRN-3 na Internet: <https://www.crn3.org.br>, no link "Inscrição", clique em "Conferência de Certidão", informe o nº **ART0057/23** e a inscrição da PJ no CRN-3: **PJ2589**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS
CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
3ª REGIÃO

INSCRIÇÃO Nº 24299

NOME:
VANIA CERQUEIRA FONSECA

OBSERVAÇÕES:

Vania Cerqueira Fonseca
ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75



REGISTRO GERAL: 35.245.106-3 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/04/2008 CPF: 332.450.528-39

FILIAÇÃO: ELIAS FRANCISCO DA FONSECA
MARIA JOSE DA C. DA FONSECA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA NATURALIDADE: SAO PAULO/SP DATA DE NASCIMENTO: 16 / 03 / 1984

CONCLUSÃO DO CURSO: ESTABELECIMENTO DE ENSINO/UF: 16/01/2008 CENTRO UNIVERSITARIO NOVE DE JULHO - BARRA FUNDA

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO: São Paulo, 03 de agosto de 2010

[Signature]
PRESIDENTE DO CRN

www.cfn.org.br

ROBERTO LIMA
Rua Libero Badur, 386 - 1º andar

AUTENTICAÇÃO

Atestamos a presente cópia conforme a original apresentado, em 27 de agosto de 2010.

27 AGO 2010

Roberto Lima
Planeta 14, das Serras
Hilton B. das Serras
Escritórios Aut.
SELOS PAGOS POR VERBA



[Handwritten marks and signatures]

BRANCO

EM

/

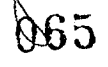
—

1

86

e 42

✓



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VÍNCULO EMPREGATÍCIO com a CONTRATADA, podendo, inclusive, ter outros clientes, fora do âmbito deste contrato.

III. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- (a) manter, enquanto perdurar o presente Contrato, na qualidade de nutricionista será a responsável técnica pelas atividades da CONTRATANTE, seu registro junto ao CRN em dia, sob pena de, caso não venha a cumprir o estabelecido nesta cláusula, este Contrato ser considerado extinto;
- (b) supervisionar todos os trabalhos da cozinha, orientar a limpeza, disposição e preparação da alimentação, visando proporcionar sabor, nutrição e apresentação, de agrado dos clientes;
- (c) cumprir integralmente o disposto neste contrato;
- (d) fornecer à CONTRATANTE informação sobre o desenrolar dos negócios e sobre as especificidades dos serviços;
- (e) manter o sigilo sobre informações da CONTRATANTE e sobre as atividades dela; e
- (f) prestar contas todo mês a CONTRATANTE sobre suas atividades e documentos e materiais por ele fornecidos.

IV. HONORÁRIOS

Fica estipulado a quantia de seis salários mínimos e meio (nacional) como sendo o valor da remuneração, que sempre será quitada até o dia 10 (dez) de cada mês, em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA.

V. PRAZO

O presente Contrato terá início a partir de 10 de janeiro de 2023 e terá duração indeterminada.

VI. RESCISÃO

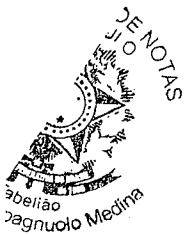
Este Contrato poderá ser rescindindo por ambas as partes, a qualquer tempo, sem prévio aviso.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

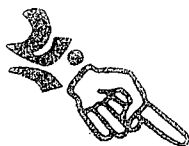


VII. FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

Por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.



CONTRATANTE:

STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Raffaello Constancio de Paula Milan

CONTRATADA:

Jânia Cerqueira Fonseca

VÂNIA CERQUEIRA FONSECA

Testemunhas:

1.

Nome:

RG:

CPF:

Michael A. Santos

48155577-8

402.679.648-12

2.

Nome:

RG:

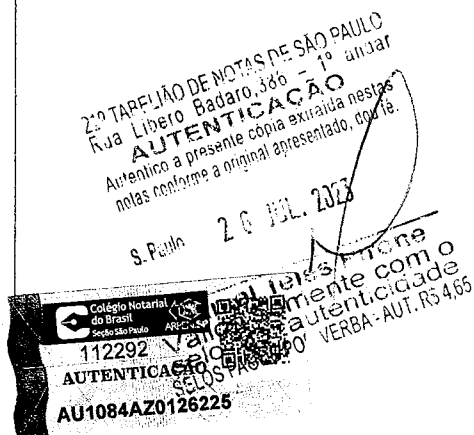
CPF:

Henrique Anderson dos Santos

Henrique Anderson dos Santos

32662421-1

363943918-08



EM BRANCO

EM BRANCO



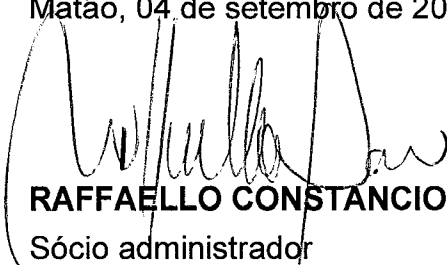
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023
PROCESSO Nº 0137/2023

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VEÍCULOS

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
Pregão Presencial nº 0051/2023

A empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.843.364-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF sob o nº 286.035.688-63, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, Bairro Consolação, CEP 01303-, DECLARA, sob as penas da lei, que possui disponibilidade dos veículos adequados e necessários para atender a logística de distribuição entre as unidades educacionais, para início de contrato, caso venha a ser vencedora do certame.

Matão, 04 de setembro de 2023.


RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Sócio administrador

RG 24.843.364-7 SSP/SP

CPF 286.035.688-63

04.377.855/0001-97
STARBENE
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Rua José Guerra, 146
Residencial Maria Cândida
CEP 15990-772
MATÃO - SP



PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023
PROCESSO N° 0137/2023

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO
E PESSOAL TÉCNICO**

À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
Pregão Presencial n° 0051/2023

A empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, n° 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, CNPJ.MF sob n° 04.377.855/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.843.364-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF sob o n° 286.035.688-63, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, n° 146, Bairro Consolação, CEP 01303-, DECLARA, sob as penas da lei, que possui instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da presente licitação, conforme abaixo:

Matriz:

Rua: José Guerra, n° 146, Bairro Maria Cândida Cidade de Matão, Estado de São Paulo,

FILIAIS:

- 1 – Rua Gotard n° 344, sala 03, Centro, Nova Aliança – SP
- 2- Av. Comendador mançor Daud, n° 273, Jardim Santa Luzia, São José do Rio Preto
- 3 – Ro Antonio Degaspari, n/ 1248, Bairro Uninorte II, Piracicaba
- 4 – Rua Otacilio Franzini, n° 3482, Quadra 2, lote 07, 5° Distrito empresarial Valdevir Davanço, Votuporanga – SP
- 5 – Rua Antonio Carreri, n° 110, Bairro Jardim Ricetti, São Carlos – SP
- 6 – Rua Turin, n° 211, Jardim Residencial Firenze, Hortolândia – SP
- 7 – Rua Bahia, n° 882, Bairro Centro, Catanduva



APARELHAMENTO TÉCNICO

Forno combinado
Fogão 8 bocas
Fogão 6 bocas
Caldeira 500 lts
Caldeira 200 lts
Geladeira industrial 4 portas
Pass Trough
Máquina de gelo
Coifa
Exaustor
Câmara refrigerada
Câmara congelada
Liquidificador industrial
Balança 300 kg digital
Balança 300kg manual
Balança 15kg digital
Descascador de legumes
Processador de legumes
Centrífuga
Moedor de carnes
Amaciador de bife
Fatiador de Frios
Seladora à vácuo
Balcão térmico 2 cubas
Geladeira doméstica
Hot Box
Isso Box

**RESPONSÁVEL TÉCNICA DA EMPRESA**

NOME:	CRN-3
VANIA CERQUEIRA FONSECA	24299

NUTRICIONISTAS

NOME:	CRN-3
Laís Grespi Maião	42104
Jullielen Aparcida Olympio	48550
Ana Carla Casaroto Permanhani	57198
Giovana Pérpeta Henrique Gonçalves	65262
Nayara do Prado Duarte	45516
Bruna Fernandes Pirovani Dias de Oliveira	37372
Beatriz Cassia de Oliveira Passarini	61543
Kênia Mara das Neves Teixeira	73896
Talita Cristiane do Nascimento	67664/P
Mariele Regina da Costa	31616
Letícia Pavoni Silva	53393
Thais Machado de Paula Marinho	48246
Izaura Cristina Gerolim Geraldo	42453
Débora da Costa Silva	45154
Mariane Luiza Geraes	58121
Bethânia dos Santos Celoto Pinto	34248
Rafaela de Oliveira Messias	42518
Andrea Cristina Mariano de Souza	48755
Naisa Bussola	44148/P
Vitória Paviani Timóteo	52553/P
Samilli Teixeira Breaz Coelho	38060
Leticia Sanchez de Oliveira	37024
Lenara Waideman Liebana	37565
Araceli Vivaldini Sampaio	65660
Amanda Bezerra de Amorim	54180



Gabriele Henrique Damaceno	72551
Simone de Jesus Silva	45346
Karina de Souza	70900P
Nilsandra Barceloni Ferreira	13903

Matão, 04 de setembro de 2023.

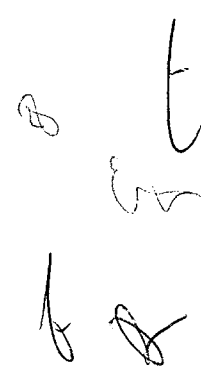

RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Sócio administrador

RG 24.843.364-7 SSP/SP

CPF 286.035.688-63


04.377.855/0001-97
STARBENE
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Rua José Guerra, 146
Residencial Maria Cândida
CEP 15990-772
MATÃO - SP



072



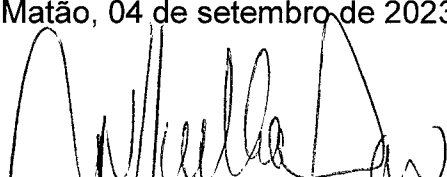
**PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023
PROCESSO N° 0137/2023**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS

**À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
Pregão Presencial n° 0051/2023**

A empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, n° 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, CNPJ.MF sob n° 04.377.855/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 24.843.364-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF sob o n° 286.035.688-63, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, n° 146, Bairro Consolação, CEP 01303-, DECLARA, sob as penas da lei, que apresentará 01 (um) Manual de Boas Práticas, elaborado de acordo com a Portaria MS 1428/93, de 26/11/93, com a Portaria CVS 05/13, de 09/04/2013, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e Resolução RDC n° 216 de 15/09/04 da ANVISA, para cada unidade educacional relacionadas no Anexo IV, antes da assinatura do Contrato.

Matão, 04 de setembro de 2023.


RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Sócio administrador

RG 24.843.364-7 SSP/SP

CPF 286.035.688-63

04.377.855/0001-971
STARBENE
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Rua José Guerra, 146
Residencial Maria Cândida
CEP 15990-772
MATÃO - SP



DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE - SP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023

PROCESSO Nº 0137/2023

Item VII

1.5. – OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

PROPONENTE:

Razão Social: STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ/MF: 04.377.855/0001-97

Endereço: José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, Matão/SP

Fone/Fax: (16) 3506-5392

E-mail: starbene@starbene.com.br



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO
TRABALHO**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023
PROCESSO N° 0137/2023**

Eu, **RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN**, portador do CPF/MF sob nº 286.035.688-63, representante legal da licitante **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL N° 0051/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que, a empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal.

Matão, 04 de setembro de 2023.

RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN

Sócio administrador

RG 24.843.364-7 SSP/SP

CPF 286.035.688-63

04.377.855/0001-97
STARBENE
REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
Rua José Guerra, 146
Residencial Maria Cândida
CEP 15990-772
MATÃO - SP



DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ITEM 1.5.3 DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023
PROCESSO Nº 0137/2023**

**À Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense/SP
Pregão Presencial nº 0051/2023**

A empresa STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., com sede na com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Maria Cândida, CEP 15990-772, CNPJ.MF sob nº 04.377.855/0001-97, representada por seu representante legal o Sr. RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.843.364-7 SSP/SP, inscrito no CPF.MF sob o nº 286.035.688-63, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Franklin Roosevelt, nº 146, Bairro Consolação, CEP 01303-, DECLARA, sob as penas da lei, que apresentará umas das garantias previstas no artigo 56 da Lei 8.666/93, garantia esta de 5% (cinco por cento) do valor estimado do contrato, na hipótese de lhe ser adjudicado o objeto e antes da assinatura do respectivo contrato, sob pena do direito de assinatura do contrato, sem direito a reclamar qualquer indenização ou ressarcimento.

Matão, 04 de setembro de 2023.


RAFFAELLO CONSTANCIO DE PAULA MILAN
Sócio administrador
RG 24.843.364-7 SSP/SP
CPF 286.035.688-63



ANEXO IX
ATESTADO DE VISITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0051/2023
PROCESSO Nº 0137/2023

Atestamos que a empresa **STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.**, com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua José Guerra, nº 146, Bairro Residencial Maria Candida, CEP: 15990-772, inscrita no CNPJ.MF sob o nº 04.377.855/0001-97, neste ato representada por seu representante credenciado o Sr. JOÃO PAULO APARECIDO VALLI, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.672.436-7 SSP/SP, inscrita no CPF.MF 292.350.788-65 realizou VISITA TÉCNICA em no mínimo 30% das unidades escolares onde serão realizados os serviços, com a finalidade de verificação das condições locais, para avaliação da quantidade e natureza dos trabalhos, materiais e equipamentos necessários à realização do objeto da licitação, forma e condições da prestação dos serviços, meios de acesso aos locais e para a obtenção de quaisquer outros dados que julgaram necessários para a preparação de sua proposta.

Américo Brasiliense - SP, 28 de agosto de 2023.

Raffaello Constancio de Paula Milan
STARBENE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA

João Paulo Aparecido Valli
Representante credenciado Starbene

Identificação e assinatura do representante da Prefeitura.

Elizandra Marques de Assumpção

R.G.: 30.331.207-5

Diretora do Depto. Municipal de Educação

23/08/2023